



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.170, DE 23 DE MAIO DE 2.012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de frente para a Rua Argentina, para efeito de localização do lote 18, da quadra L, no bairro denominado VILA HELENA, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, cuja linha perimetral assim se descreve: Inicia-se no ponto de confluência da Rua Argentina com o lote 19 da quadra L, segue pelo alinhamento da citada via pública em uma distância de 10,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 17 da quadra L, em uma distância de 25,60 metros, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Sonia Ribeiro Caldas, em uma distância de 10,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 19 da quadra L, em uma distância de 25,70 metros, até atingir o ponto de início desta descrição perfazendo uma área de 256,50 metros quadrados.

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se a implantação de sistema viário.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.122, de 16 de fevereiro de 2.012.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 24 de maio de 2.012.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos